



26-04-24

MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

TERCEIRO TERMO DE ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS n.º 012/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 037/2021

CONTRATO n.º 017/2021

CONTRATANTE – O MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ n.º 76.235.738/0001-08, com sede na Av. Interventor Manoel Ribas, 06, neste ato legalmente representado pela Prefeita Municipal a Sra. Monica Cristina Zambon Holzmann, portadora do CPF/MF sob n.º 547.432.069-87, e da Carteira de Identidade RG n.º 3.539.028-6, SSP-PR, e;

CONTRATADA – Porto Seguro Cia de Seguros Gerais, CNPJ n.º 61.198164/0001-60, com sede na Rua: Rio Branco, n.º 1489, Campos Eliseos, na cidade de São Paulo-Capital, CEP: 01.205-905, representada por Neide Oliveira Souza, inscrito no CPF sob o n.º 205.408.568-51 e Registro Geral-RG, sob n.º 28.543.390-8, residente e domiciliado Rua: Rio Branco, n.º 1489, Campos Eliseos, na cidade de São Paulo-Capital, CEP: 01.205-905.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A contratante homologou e firmou contrato com a Contratada acima, através do Pregão Presencial n.º 012/2021, pelo Valor Global de R\$ 13.140,00 (treze mil cento e quarenta reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica alterada a CLÁUSULA QUINTA – Da Vigência do Contrato n.º 017/2021, que através do presente Termo Aditivo, as partes resolvem promover a Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato de 11 de maio de 2024 para 11 de maio de 2025, conforme a Lei n.º. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica alterada a Clausula Segunda – DO VALOR CONTRATUAL do Contrato n.º 017/2021, datado em 11 de maio de 2021, o acréscimo de R\$ 13.140,00 (treze mil cento e quarenta reais) ficando o Valor Contratual de R\$ 39.420,00 (trinta e nove mil e quatrocentos e vinte reais) para R\$ 52.560,00 (cinquenta e dois mil quinhentos e sessenta reais, conforme Lei n.º. 8.666/93.

Ite m	Especificação	Marca	Unidad e	Quant .	Valor Unit.	Valor Total
1	FIAT DUCATO GREENC Pas - Micro ônibus, 16 passageiros; ANO/MODELO 2020/2020; Cor: Branca; Chassi: 3C6EFVEK3LE134788; Combustível: Diesel; Placa: BEM-9G50 , Cobertura de casco da FIPE 100%; RCF-V danos materiais e corporais R\$ 200.000,00; APP morte R\$ 20.000,00; APP Invalidez R\$ 20.000,00; APP Despesas	porto segur o	UNID	1,00	4.360,000 0	4.360,0 0



MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

	Médicas e Hospitalar R\$ 20.000,00; Danos Morais e Estéticos R\$ 30.000,00; Assist. 24 Horas SIM; Quebra de Vidros/retrovisores/lanternas/faróis/, taxi e guincho sem limite de quilometragem SIM; Carro reserva 15 dias sem limite de km Sim (carro popular); Franquia Máxima R\$ 5.000,00.					
10	MERCEDES BENZ 416 RR MO, PASSAGEIRO MICROONIBUS; ano/modelo 2020/2021; Cor: Branca; Chassi: 8AC907843ME188789; Cor: Branca; Combustível: Diesel; Placa BEV-7139 , Cobertura de casco da FIPE 100%; RCF-V danos materiais e corporais R\$ 200.000,00; APP morte R\$ 20.000,00; APP Invalidez R\$ 20.000,00; APP Despesas Médicas e Hospitalar R\$ 20.000,00; Danos Morais e Estéticos R\$ 30.000,00; Assist. 24 Horas SIM; Quebra de Vidros/retrovisores/lanternas/faróis/, taxi e guincho sem limite de quilometragem SIM; Carro reserva 15 dias sem limite de km Sim (carro popular); Franquia Máxima R\$ 4.000,00.	porto seguro	UNID	1,00	4.390,000 0	4.390,0 0
11	MERCEDES BENZ 416 RR MO, PASSAGEIRO MICROONIBUS; ano/modelo 2020/2021; Cor: Branca; Chassi: 8AC907843ME189036; Cor: Branca; Combustível: Diesel; Placa BEV-7181 , Cobertura de casco da FIPE 100%; RCF-V danos materiais e corporais R\$ 200.000,00; APP morte R\$ 20.000,00; APP Invalidez R\$ 20.000,00; APP Despesas Médicas e Hospitalar R\$ 20.000,00; Danos Morais e Estéticos R\$ 30.000,00; Assist. 24 Horas SIM; Quebra de Vidros/retrovisores/lanternas/faróis/, taxi e guincho sem limite de quilometragem SIM; Carro	porto seguro	UNID	1,00	4.390,000 0	4.390,0 0



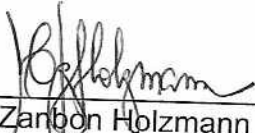
MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

reserva 15 dias sem limite de km Sim (carro popular); Franquia Máxima R\$ 4.000,00.					
---	--	--	--	--	--

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original nº. 017/2021, datado de 11 de maio de 2021.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICIDADE A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente Instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente Termo Aditivo, que, depois de lido e achado de acordo, é assinado pelas partes contratantes, dele sendo extraídas as necessárias cópias, que terão o mesmo valor do original.

Itambaracá PR, 18 de abril de 2024.

Contratante: 
Monica Cristina Zanbon Holzmann
Município de Itambaracá

Contratada: NEIDE OLIVEIRA
SOUZA:20540856
851

Assinado de forma digital por
NEIDE OLIVEIRA
SOUZA:20540856851
Dados: 2024.04.23 10:07:50
-03'00'

ANDREZA CRISTINA
DE OLIVEIRA
VALDES:2677227800

Assinado de forma digital por
ANDREZA CRISTINA DE
OLIVEIRA VALDES:22677227800
Dados: 2024.04.23 10:08:01
-03'00'

Neide Oliveira Souza
Porto Seguro Cia de Seguros Gerais



MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

Motivo: Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo de Vigência Contratual

Pregão Presencial nº 012/2021

Contrato nº 017/2021

Contratada: Porto Seguro Cia de Seguros Gerais, CNPJ nº 61.198164/0001-60, com sede na Rua: Rio Branco, nº 1489, Campos Eliseos, na cidade de São Paulo-Capital, CEP: 01.205-905.

Objeto: Contratação de empresa especializada para cobertura de seguro para veículos da Frota Municipal, por um período de 12 meses.

CONSIDERANDO ainda, que concordamos e entendemos ser possível e legal o Termo Aditivo, AUTORIZO o aditamento contratual; FORMALIZE-SE o termo de aditamento e promova-se as publicações necessárias para que o ato possa produzir todos os efeitos previstos em lei.

Itambaracá-Pr, 25 de abril de 2024.


MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Pregão, na forma eletrônica para registro de preços nº 025/2024.
Processo Administrativo nº 019/2024- 2º RETIFICADOR

A Autoridade Competente informa a retificação do edital após questionamentos recebidos e acatados.

Objeto: Registro de preços para aquisição de eventual e parcelada de materiais e uniformes esportivos e tinta para demarcação de campo.

Tipo: Menor Preço Unitário

Recebimento e abertura das propostas: Até as 09h00min do dia 15/05/2024.

Sessão pública/lances: após análise das propostas.

Local de acesso e participação: <https://bllcompras.com/>

Pregão, na forma eletrônica para registro de preços nº 035/2024.
Processo Administrativo nº 068/2024.

Objeto: Registro de preços para aquisição de eventual e parcelada de materiais de consumo e equipamentos para fisioterapia e odontológicos.

Tipo: Menor Preço Unitário

Recebimento e abertura das propostas: Até as 09h00min do dia 16/05/2024.

Sessão pública/lances: após análise das propostas.

Local de acesso e participação: <https://bllcompras.com/>

Pregão, na forma eletrônica para registro de preços nº 036/2024.
Processo Administrativo nº 078/2024.

Objeto: Registro de preços para aquisição de veículos tipo camionetes cabine simples.

Tipo: Menor Preço unitário

Recebimento e abertura das propostas: Até as 09h00min do dia 17/05/2024.

Sessão pública/lances: após análise das propostas.

Local de acesso e participação: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Editais disponíveis em: <https://irati.eloweb.net/portaltransparencia/>

Irati, 25 de abril de 2024.

JORGE DAVID DERBLI PINTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Aline Carla Brandalise

Código Identificador:758B1BBA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
PORTARIA Nº 014/2024

Súmula: Dispõe sobre o Deferimento de Enquadramento em Nível e Classe a partir de **abril de 2024**, dos servidores constantes no Quadro de Empregos Efetivos da Câmara Municipal de Itambaracá, observado o disposto na Lei Complementar nº 010/2024.

CLAUDEMIR PELLEGRINI, Presidente da Câmara Municipal de Itambaracá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º. Deferir o Enquadramento **EM NÍVEL** dos servidores constantes no Quadro de Empregos Efetivos da Câmara Municipal de Itambaracá, conforme relacionado:

NOME	NÍVEL INICIAL	NÍVEL ENQUADRADO
EDIMARA DE OLIVEIRA	I	7
FERNANDA REGINA ZANATA	I	7
LEONARDO PIMENTA DE FREITAS AGUIAR	I	7
TAKEMITSU HASHIGUTI	I	7

Art. 2º. Deferir o Enquadramento **EM CLASSE** dos servidores constantes no Quadro de Empregos Efetivos da Câmara Municipal de Itambaracá, conforme relacionado:

NOME	CLASSE INICIAL	CLASSE ENQUADRADA
EDIMARA DE OLIVEIRA	I	II

LEONARDO PIMENTA DE FREITAS AGUIAR	DE I	II
------------------------------------	------	----

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogados as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Itambaracá, Estado do Paraná, em 25 de abril de 2024.

CLAUDEMIR PELLEGRINI

Presidente

Publicado por:

Fernanda Regina Zanata

Código Identificador:7AD50F2D

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 017/2021

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 012/2021, Processo

Administrativo nº 037/2021;

OBJETO: Contratação de empresa especializada para cobertura de seguro para veículos da Frota Municipal, por um período de 12 meses.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAMBARACÁ, Estado do Paraná CNPJ/MF nº 76.235.738/0001-08;

CONTRATADA: Porto Seguro Cia de Seguros Gerais, CNPJ nº 61.198164/0001-60, com sede na Rua: Rio Branco, nº 1489, Campos Eliseos, na cidade de São Paulo-Capital, CEP: 01.205-905.

OBJETIVO: Alteração da a CLÁUSULA QUINTA – Da Vigência do Contrato nº. 017/2021, que através do presente Termo Aditivo, as partes resolvem promover a Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato de 11 de maio de 2024 para 11 de maio de 2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, §1º, incisos I e II, da Lei nº. 8.666/93.

FORO: COMARCA DE ANDIRÁ-PR.

Itambaracá, 25 de abril de 2024.

MONICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN

Prefeita Municipal

Publicado por:

Andreia Silvestrini

Código Identificador:6EF8D120

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 161/2024

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 196/2022 de 09 de junho de 2022, que se referente ao Afastamento da funcionária concursada Larissa Aparecida Monteiro Machado Malaghini - Matrícula 20087, ocupante de cargo de provimento efetivo de Assistente Social, retornando as suas funções a partir de 05 de abril de 2024.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 05 de abril de 2024, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ,
ESTADO DO PARANÁ, EM 25 DE ABRIL DE 2024.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN

Prefeita Municipal